



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001-84

## QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO N° 03/2014

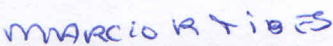
Que fazem entre si, a CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob n° 77.778.645/0001-84, com sede na rua Barão de Capanema, 273, centro, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente, Sr. MÁRCIO ROBERTO TIBES, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF sob n° 028.602.9789-83 e RG n° 6.924.025-9, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro a empresa MGS – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.467.415/0001-96, com estabelecimento na Rua São Paulo, n° 1414, centro, na cidade de Francisco Beltrão\PR, representada neste ato, pelo Sr. MAYKEL DOUGLAS ENGERROF, brasileiro, empresário, portador do documento de Identidade RG n.º 8.147.120-7, inscrito no CPF sob n.º 050.390.859-23, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente mediante as seguintes cláusulas e condições.


Cláusula Primeira: Do Valor- A cláusula primeira do Contrato Original fica acrescida na parcela mensal o valor de R\$ 35,65 (trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), em face de reajuste pelo novo índice de correção monetária do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) na base de 1,55912 %, conforme previsto pela cláusula terceira, parágrafo segundo do Contrato Original.

Cláusula Segunda: Da Vigência – Permanecem em pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitem com no presente aditamento.

E assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se a bem e fielmente cumprirem integralmente o Contrato Administrativo 03/2014, por si e seus sucessores, firmam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Vitorino, 18 de abril de 2018.

  
MÁRCIO ROBERTO TIBES  
Presidente/Contratante

  
MAYKEL DOUGLAS ENGERROF  
MGS – Sistemas de Informação  
Contratada

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

**Câmara Municipal de Saúde do Iguacu**  
 CNPJ 00.791.289/0001-04  
 Rua Valentin Otero, nº 727 - Fone/Fax: (46) 3246.1211 - (46) 3246.1648  
 E-mail: [camara@camarasaudade.pr.gov.br](mailto:camara@camarasaudade.pr.gov.br) - Site: [www.camarasaudade.pr.gov.br](http://www.camarasaudade.pr.gov.br)

**CÂMARA MUNICIPAL DE SAÚDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2018**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Saúde do Iguacu, Estado do Paraná, em conformidade ao art. 17, inciso XXIV de seu Regimento Interno, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente e em conformidade com a Lei 8.666/93, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório, na modalidade Dispensa de Licitação nº 09/2018, referente à contratação de empresa para o fornecimento de Softwares, que efetue o controle de estoque, a expedição de requisições de materiais, pedidos de compras, emita recibos e que possibilite a consulta de quantidade disponível de bens. ADJUDICANDO o objeto da Licitação com a empresa vencedora GOVERNANÇA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 00.165.960/0001-01, que apresentou o menor preço, conforme segue: valor de R\$ 4.416,00 (quatro mil e quatrocentos e dezesseis reais).

Saúde do Iguacu, 19 de abril de 2018.

**Neidelar Vicente Bocalon**  
 Presidente

**Josemar Antônio Cemin**  
 Vice-Presidente

**Auri Bitencourt da Silva**  
 1ª Secretária

**Sueli Civa Bochio**  
 2ª Secretária

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 04/2018**  
**REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018**

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 01/2018, de 19 de abril de 2018, com abertura e julgamento em 19 de abril de 2018, e verificado que não houve interposição recursal, eu JOSER ROBERTO BOCALON Pregoeiro, designado pela Portaria nº 026/2017 de 23 de Outubro de 2017, e sua equipe de apoio compostos pelos servidores Adriano Faust, Amanda Gabriela Cordero e Antônio Pires Neto, ADJUDICO, o objeto constante do Processo Licitatório Modalidade Presencial as Empresas, que apresentaram os menores preços por item, respectivamente conforme segue:

EMPRESA	ITEM	QNTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PVT – MOVEIS ELETRODOMESTICOS – LTDA – EPP – CNPJ Nº 05.192.025/0001-58	1	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
FRANÇESCON PRESENTES – LTDA – ME – CNPJ Nº 00.503.931/0001-02	2	1	R\$ 535,00	R\$ 535,00
FRANÇESCON PRESENTES – LTDA – ME – CNPJ Nº 00.503.931/0001-02	3	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
CLICK EVENTOS E INFORMATICA LTDA-ME – CNPJ Nº 12.236.503/0001-40	4	2	R\$ 2.700,00	R\$ 5.400,00
PVT – MOVEIS ELETRODOMESTICOS – LTDA – EPP – CNPJ Nº 05.192.025/0001-58	5	1	R\$ 589,00	R\$ 589,00
CLICK EVENTOS E INFORMATICA LTDA-ME – CNPJ Nº 12.236.503/0001-40	6	2	R\$ 409,00	R\$ 818,00
CLICK EVENTOS E INFORMATICA LTDA-ME – CNPJ Nº 12.236.503/0001-40	7	1	R\$ 2.290,00	R\$ 2.290,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 11.992,00</b>

Saúde do Iguacu (PR), 19 de Abril de 2018.

**JOSÉ ROBERTO BOCALON**  
 Pregoeiro

**Câmara Municipal de Saúde do Iguacu**  
 CNPJ 00.791.289/0001-04  
 Rua Valentin Otero, nº 727 - Fone/Fax: (46) 3246.1211 - (46) 3246.1648  
 E-mail: [camara@camarasaudade.pr.gov.br](mailto:camara@camarasaudade.pr.gov.br) - Site: [www.camarasaudade.pr.gov.br](http://www.camarasaudade.pr.gov.br)

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 04/2018**  
**REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Saúde do Iguacu, Estado do Paraná, em conformidade ao art. 17, inciso XXIV de seu Regimento Interno, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente e em conformidade com a Lei 8.666/93, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 01/2018, referente à aquisição de eletrodomésticos e de eletrônicos para uso interno da Câmara Municipal, conforme discriminado no ANEXO I – Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório Nº 04/2018, conforme segue:

EMPRESA	ITEM	QNTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PVT – MOVEIS ELETRODOMESTICOS – LTDA – EPP – CNPJ Nº 05.192.025/0001-58	1	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
FRANÇESCON PRESENTES – LTDA – ME – CNPJ Nº 00.503.931/0001-02	2	1	R\$ 535,00	R\$ 535,00
FRANÇESCON PRESENTES – LTDA – ME – CNPJ Nº 00.503.931/0001-02	3	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
CLICK EVENTOS E INFORMATICA LTDA-ME – CNPJ Nº 12.236.503/0001-40	4	2	R\$ 2.700,00	R\$ 5.400,00
PVT – MOVEIS ELETRODOMESTICOS – LTDA – EPP – CNPJ Nº 05.192.025/0001-58	5	1	R\$ 589,00	R\$ 589,00
CLICK EVENTOS E INFORMATICA LTDA-ME – CNPJ Nº 12.236.503/0001-40	6	2	R\$ 409,00	R\$ 818,00
CLICK EVENTOS E INFORMATICA LTDA-ME – CNPJ Nº 12.236.503/0001-40	7	1	R\$ 2.290,00	R\$ 2.290,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 11.992,00</b>

Saúde do Iguacu (PR), 19 de Abril de 2018.

**Neidelar Vicente Bocalon**  
 Presidente

**Josemar Antônio Cemin**  
 Vice-Presidente

**Auri Bitencourt da Silva**  
 1ª Secretária

**Sueli Civa Bochio**  
 2ª Secretária

**Câmara Municipal de Vitorino**  
 Estado do Paraná  
 CNPJ 77.778.645/0001-84

**QUINTO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 03/2014**

Que fazem entre si, a CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 77.778.645/0001-84, com sede na rua Barão de Capangema, 273, centro, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente, Sr. MÁRCIO ROBERTO TIBES, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF sob nº 028.602.9789-83 e RG nº 6.924.025-9, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro a empresa MGS – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.487.415/0001-96, com estabelecimento na Rua São Paulo, nº 1414, centro, na cidade de Francisco Beltrão/PR, representada neste ato, pelo Sr. MAYKEL DOUGLAS ENGERROF, brasileiro, empresário, portador do documento de Identidade RG nº 8.147.120-7, inscrito no CPF sob nº 050.390.859-23, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente mediante as seguintes cláusulas e condições.

Cláusula Primeira: Do Valor.- A cláusula primeira do Contrato Original fica acrescida na parcela mensal o valor de R\$ 35,65 (trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), em face de reajuste pelo novo índice de correção monetária do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) na base de 1,55912 %, conforme previsto pela cláusula terceira, parágrafo segundo do Contrato Original.

Cláusula Segunda: Da Vigência – Permanecem em pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitem com no presente aditamento.

E assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se a bem e fielmente cumprirem integralmente o Contrato Administrativo 03/2014, por si e seus sucessores, firmam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Vitorino, 18 de abril de 2018.

MÁRCIO ROBERTO TIBES  
 Presidente/Contratante

MAYKEL DOUGLAS ENGERROF  
 MGS – Sistemas de Informação  
 Contratada

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS**  
**ATOS DO GESTOR**  
**Resolução nº 046 de 19 de abril de 2018.**

**Síntula:** Conceder férias à empregada do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.conims.com.br/>  
<http://www.diariomunicipal.com.br/ampl/>

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**  
**ATO DO GESTOR**

**EDITAL Nº 186/2018.** Convocação de candidatos aprovados para a vaga de Auxiliar Administrativo I: ROBSON FATINI e FERNANDA FELTRACO na Seleção Pública do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

**CONSIDERANDO** o edital de abertura da Seleção Pública do CONIMS N.º 001/2013 e a homologação do resultado final da Seleção Pública de conformidade com o Edital N.º 028/2014-CP/CONIMS, de 28 de abril de 2014; **CONSIDERANDO** a existência da vaga aberta e a necessidade de preenchimento destas, a fim de não prejudicar o andamento dos serviços do Consórcio. O inteiro teor desse instrumento encontra-se publicado no seguinte endereço eletrônico: [www.conims.com.br](http://www.conims.com.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 52018 –**

O Município de Chopinzinho, Paraná, torna público que fará realizar, às 14:00 (catzore) horas do dia 24 de maio do ano de 2018, na Rua Miguel Procópio Kurpel nº 3811, Bairro São Miguel em Chopinzinho, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Perimetro Urbano	Recape em CBUQ	5.950,00 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [licita2@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:licita2@chopinzinho.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (46) 3242-8614.

Chopinzinho, PR, 19 de abril de 2018.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro - Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 - PROCESSO Nº 017/2018 PARTES: Município de Clevelândia e Gabriela Rodrigues - EPP. OBJETO: Fornecimento de tênis escolares (Unisex), para fins de atendimento à rede municipal de ensino. LOTE Nº 01 - ITEM Nº 01. VALOR TOTAL: R\$ 142.220,00 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e vinte reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: No dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com as entregas efetuadas no mês imediatamente anterior, mediante a aceitação dos tênis escolares (Unisex), pelas pessoas responsáveis pelo seu recebimento. RECURSOS FINANCEIROS: 07. Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes; 07.01. Administração S.M.E.C.E. nº 123610020.2191000- Manutenção do Ensino Fundamental- Recolha Educação 5% e 25% 3.3.90.30.00- Material de Consumo; 3.3.90.30.14.00-105- Material Educativo e Esportivo; 3.3.90.30.14.00-104- Material Educativo e Esportivo; e 3.3.90.30.14.00-102- Material Educativo e Esportivo. PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses FORO: CLEVELÂNDIA – PR DATA DE ASSINATURA: 10/04/2018. Clevelândia, 11 de abril de 2018. ADEMIR JOSE GHELLER Prefeito Municipal

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A empresa AVÍCOLA PATO BRANCO LTDA, torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, a Licença de Operação nº 138036 emitida na data de 06/03/2018 para atividade de AVICULTURA – RECRIA DE MATRIZ PE-SADA, localizado no Lote 17 Alto Caçador – Colônia de Pato Branco – denominada núcleo N22– Vitorino PR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**  
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 – PROCESSO Nº 023/2018** Data de abertura: 06/04/2018 Horário: 10 horas Objeto: “Contratação de empresa especializada na execução de serviços contínuos de coleta seletiva, transporte, destinação final em aterro sanitário, próprio da empresa, de resíduos sólidos, orgânicos e recicláveis, gerados neste Município; contratação de empresa especializada na execução de serviços de carregamento, transporte e destinação final de resíduos de construção civil e de jardinagem, gerados pelas Secretarias e Departamentos Públicos, com destinação em aterro próprio da empresa, contratação de empresa especializada na execução de serviço de carregamento, transporte e destinação final de lâmpadas descartadas neste Município, com a devida destinação final de responsabilidade exclusiva da empresa”, pelo prazo de 12 (doze) meses, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência Anexo “I” do edital. Considerando as informações constantes do processo licitatório em epígrafe, o Prefeito do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO a homologação do mesmo em nome dos licitantes adiante mencionados:

PROponente	LOTE/ITEMS	VALOR TOTAL LOTE/ITEMS (R\$)
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTES DE LIXO EIRELI, CNPJ sob nº 07.151.208/0001-50.	Lote nº 01: Itens nºs. 01 e 02.	851.400,00
IRMAOS KREFTA LTDA., CNPJ sob nº 07.151.208/0001-50.	Lote nº 01: Itens nºs. 03 e 04.	52.000,00

Clevelândia, 19 de abril de 2018. ADEMIR JOSE GHELLER Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 – PMCLEV – PROCESSO Nº 025/2018 RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, nomeado senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 321/17, de 02 de outubro de 2017, atendendo ao disposto no artigo nº 109, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, TORNA PÚBLICO que, considerando o transcurso do prazo recursal, sem apresentação de inconformismo, foram consideradas habilitadas para participar da licitação em epígrafe as empresas abaixo: BRINGBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA C.N.P.J. nº: 18.068.360/0001-51 CONSTRUTORA BERTONCELO LTDA C.N.P.J. nº: 00.444.133/0001-34 GEJIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CLEVELÂNDIA LTDA-ME C.N.P.J. nº: 09.004.287/0001-00 QUALITA ENGENHARIA LTDA C.N.P.J. nº: 19.813.051/0001-60 Da mesma forma, torna público que, por ter considerado inabilitada a empresa abaixo, por ter apresentado a documentação exigida no edital, de forma incompleta, NEROCI TELLES C.N.P.J. nº: 17.252.575/0001-02 Clevelândia, 19 de abril de 2017. DIONATIAN ROVANE CORREA DE OLIVEIRA Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 – PMCLEV – PROCESSO Nº 025/2018 RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações, nomeado senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 321/17, de 02 de outubro de 2017, atendendo ao disposto no artigo nº 109, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, TORNA PÚBLICO o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação deve-se da seguinte forma:

Item	Classificação	Nome da empresa	Valor Global (R\$)
01	01	1º Lugar	GEJIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CLEVELÂNDIA LTDA – ME - 299.000,00
		2º Lugar	CONSTRUTORA BERTONCELO LTDA - 369.000,42
		3º Lugar	QUALITA ENGENHARIA LTDA - 380.482,72

LOTE Nº 02 => CONSTRUÇÃO DE PISOS E COLAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA PARA FINS DE INSTALAÇÃO DE PARQUES INFANTIS E GANGORRAS, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS SÃO FRANCISCO DE SALES, BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, ANTONIO DA ROCHA LOURES E MARCELINO PONTES.

Lote	Item	Classificação	Nome da empresa	Valor Global (R\$)
02	01	1º Lugar	QUALITA ENGENHARIA LTDA - 90.984,00	
		2º Lugar	GEJIR VICCARI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - CLEVELÂNDIA LTDA-ME - 99.975,00	
		3º Lugar	CONSTRUTORA BERTONCELO LTDA - 123.991,07	
		4º Lugar	BRINGBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - 125.053,00	

Clevelândia, 19 de abril de 2017. DIONATIAN ROVANE CORREA DE OLIVEIRA Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**MUNICIPIO DE CLEVELÂNDIA**  
**PORTARIA Nº 166/2018**

**ADEMIR JOSÉ GHELLER**, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo nominadas para, sob a presidência do primeiro, compor o Comitê Municipal do Transporte Escolar:

**Representante da Secretaria Municipal de Educação:**  
 ROMILDA DE FÁTIMA BRANCO - **PRESIDENTE**  
 RG: 4.109.276-0/PR CP: 554.048.129-15  
**Representante dos Diretores da Rede Estadual:**  
 FABIANA PERIN GASPERIN  
 RG: 7.801.881-0/PR CPF: 035.545.419-07  
**Representante dos Diretores da Rede Municipal:**  
 CARLA CRISTINA FOGOLARI DE ÁVILA  
 RG: 4.406.221-6/PR CPF: 684.822.219-49

**Representante dos Pais de Alunos:**  
 JANINE DOS SANTOS  
 RG: 6.564.790-7/PR CPF: 029.232.019-14

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 016/2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 18 DE ABRIL DE 2018.**

**ADEMIR JOSÉ GHELLER**  
 Prefeito Municipal

**MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

LEI N.º 2.841/2018, de 19 de abril de 2018. Síntula: Autoriza o Executivo Municipal a proceder alienação de imóveis de propriedade do Município de Coronel Vivida, e dá outras providências. A publicação na íntegra do ato acima se encontra disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diocoms.com.br> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017.